

# CONGRESSO HDC 2018

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

*Dispõe sobre a oferta de vagas para monitoria do II Congresso Nacional Rede HDC 2018*

CONSIDERANDO que esta monitoria se torna uma oportunidade para acadêmicos vivenciarem dinâmicas de relacionadas à gestão de eventos científicos na área da saúde.

CONSIDERANDO que faz parte do aprendizado e desenvolvimento humano o envolvimento em atividades de planejamento, gestão e execução para o desenvolvimento de competências.

CONSIDERANDO o objeto desta monitoria é capacitar acadêmicos no planejamento, gestão e execução de projeto de um congresso, bem como compreender a relevância de sua participação em eventos científicos.

A Comissão Organizadora do II CONGRESSO NACIONAL REDE HDC 2018, com a temática Diálogo Interdisciplinar na Construção da Saúde Integral, que realizar-se-á no Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES/UNITA, localizada na cidade de Caruaru – PE, no período de 23 a 25 de agosto do corrente ano, torna público o seu processo seletivo para acadêmicos de Cursos de Graduação na Área de Saúde, para atuarem como monitores no evento.

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1 O processo seletivo presente, se dispõe a selecionar acadêmicos dos Cursos de Graduação na Área de Saúde, devidamente matriculados em Universidades e Faculdades (esta condição estará vinculada à comprovação por parte do candidato).

1.1 A monitoria se iniciará logo após o resultado final, conforme orientações em reunião agendada pela Comissão Organizadora.

1.2 Fica estabelecido o número de vinte (20) vagas para este evento científico.

1.3 Para participar, o acadêmico deverá:

-Ter disponibilidade no período de 23 a 25 de agosto de 2018, nos horários de 08h às 22h;

- Estar devidamente matriculado no semestre 2018.2 em Curso da Área de Saúde;
- A ausência do acadêmico, bem como comportamento antiético conforme avaliação da Comissão Organizadora, ocasionará no desligamento do mesmo.

## **DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

2 As atividades de monitoria serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do Evento.

2.1 Produção do evento: os monitores deverão divulgar o evento dentro de suas instituições de ensino, trabalhar na seleção e organização de material, participar de reuniões e dos processos de produção do evento junto à Comissão Organizadora, dentro outras atividades que poderão ser indicadas e definidas de acordo com reuniões e necessidades da Comissão.

2.2 Execução do evento: os monitores irão participar da organização logística do evento, participando das rotinas de gerenciamento desde o programa do evento até a organização de espaços, entre outros, ficando a critério da Comissão, atribuir ou não atividades de execução.

2.3 Avaliação do evento: os monitores irão participar da avaliação do evento, conforme orientações da Comissão Organizadora.

## **DAS INSCRIÇÕES**

3 Os candidatos são responsáveis por toda sua documentação e de cumprir com todo o processo de seleção, ao se inscrever o mesmo está dando ciência de todo processo e não poderá alegar o contrário.

3.1 deverão preencher o formulário eletrônico disponibilizado <https://docs.google.com/forms/d/1SJ3XxdS7LHRh3Y9r4eVF-U0CYL8DvPegWmghJllifVQ/edit> até dia 11 de agosto de 2018 e comparecer no dia 13 de agosto de 2018 às 15h para a entrevista de seleção na sala de aleitamento materno, localizado no campus II (durante o preenchimento do formulário, será cobrado o link do currículo lattes – solicitamos que o mesmo tenha foto).

3.2 requisitos obrigatórios:

- Estar devidamente matriculado no semestre de 2018.2 em Curso da Área de Saúde (apresentar comprovante no dia da entrevista);
- Estar disponível no período do evento e antes para organização do mesmo;

Observação: a ausência de documentos ou falta no dia da entrevista implicará na desclassificação do candidato.

## **DO PROCESSO SELETIVO**

4 A seleção ainda constará de período de treinamento, caso algum candidato falte à este momento, será desclassificado e chamado outro da lista de espera.

4.1 Os critérios de seleção serão:

- capacidade de resolver problemas;
- habilidade para o trabalho em equipe;
- é desejável ter experiência em eventos técnico-científicos\*;
- é desejável ter experiência em monitorias de disciplinas ou unidades temáticas anteriores\*.

\*Para estes itens, solicitamos que o candidato apresente os comprovantes no dia da entrevista.

Observação: A seleção será realizada pela Comissão Organizadora do Congresso da Rede Nacional HDC 2018.

## **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5 O resultado final será divulgado no site [www.asc.es.edu.br](http://www.asc.es.edu.br), os candidatos também serão orientados por e-mail sobre reuniões e treinamentos para o II Congresso Nacional da Rede HDC 2018.

5.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo.

## **DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

6 Aos monitores caberá deveres e direitos, conforme discriminado a seguir:

*Deveres:*

- Participar dos treinamentos e reuniões convocadas pela Comissão Organizadora do evento;
- Estar disponível no período e horários de realização do evento;
- Desenvolver as atividades atribuídas antes, durante e depois, pela Comissão Organizadora do evento.

*Direitos:*

- Certificado de monitoria de 40h, desde que cumpridas todas as exigências do edital.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7 O não comparecimento do candidato à convocação de entrevista ou treinamento, acarretará em cancelamento de sua classificação, sendo chamado o próximo candidato, conforme ordem classificatória.

7.1 A Comissão Organizadora poderá verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, em casos de inverdade o mesmo estará automaticamente desclassificado.

7.2 Caso o monitor não cumpra com suas atribuições, o mesmo será eliminado do cargo de MONITOR, sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora do evento a avaliação se será chamado novo monitor ou não.

7.3 A atividade de monitoria não será remunerada e nem gerará bolsa, sendo inclusive de responsabilidade do monitor os custos individuais relativos a sua participação durante o evento ou mesmo com relação ao processo de seleção.

7.4 Os casos omissos serão definidos em reunião pela Comissão Organizadora do Evento e em caso de recurso, o mesmo deverá ser encaminhado até dia 10 de agosto para o e-mail: [congressohdcmonitor2018@gmail.com](mailto:congressohdcmonitor2018@gmail.com) e direcionado à Comissão Organizadora.

Caruaru, 08 de agosto de 2018.

Comissão Organizadora

Congresso Nacional Rede HDC